



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1714, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.066.066-0/2002, de interesse de IRON GONÇALVES TEIXEIRA e DALVA ELIZABET TEIXEIRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, situado à Rua 241 e Rua 232, Quadra V, Vila Monticelli, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 01-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	ÁREA	
Frente para a Rua 241.....		445,00m <sup>2</sup>
Fundo dividindo com o Lote 16.....		20,00m
Lado direito dividindo com o Lote 02.....		20,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 01-A.....		22,25m
		22,25m
LOTE 01-A	ÁREA	
Frente para a Rua 241.....		432,50m <sup>2</sup>
Fundo dividindo com o Lote 16.....		15,00m
Lado direito dividindo com o Lote 01.....		20,00m
Lado esquerdo dividindo com a Rua 232.....		22,25m
Pela linha de chanfrado.....		17,25m
		07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Dorival Salomé de Aquino  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

APROVAÇÃO:



**APROVADO**  
 CONFORME  
 DECRETO N.º 1714  
 DATA 11.06.03

*Luiz*  
 Cesário Nonato de O. Neto  
 Divisão de Topografia  
 Matrícula 244619

*Edgar*  
 Edgar Canseco Almanza  
 Dir. Depart. do Geoprocessamento

# DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO:

*Ronilson Teixeira e Elizabeth Teixeira*  
 IRON GONCALVES TEIXEIRA e OUTROS

AUTOR DO PROJETO:

*Silas Rodrigues Montalvão*  
 ENGR. CIVIL SILAS RODRIGUES MONTALVÃO - CREA 2239/D GO

ENDEREÇO:

RUA 241 ESQ. COM RUA 232, QD. V, Lts. 1 e 1-A, VILA MONTICELLI, GOIÂNIA -GO

TERRENO ATUAL:

877,50m<sup>2</sup>

AREA TERRENOS APÓS DESMEMB.:

LT.01=445,00m<sup>2</sup>

• LT.1A=432,50m<sup>2</sup>

DESENHO:

ACADR-14

DATA:

JUNHO/2002

ESCALA:

INDICADA

CONTEUDO:

SITUAÇÃO EXISTENTE  
 DESMEMBRAMENTO PROPOSTO  
 SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

FOLHA:

**ÚNICA**